



REQUERIMENTO Nº. 88

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/2/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Municípios que utilizam o transporte coletivo relataram a necessidade de melhorias no ponto de ônibus localizado na Praça Carlos Gomes, em frente a Igreja São Benedito, especialmente quanto à cobertura e à largura da estrutura existente, que atualmente se mostra insuficiente para abrigar adequadamente os usuários, sobretudo em horários de maior movimento e em dias de chuva ou forte incidência solar.

Ressalta-se que há espaço disponível na parte posterior que possibilita a ampliação do abrigo, proporcionando mais conforto e segurança.

Além disso, é importante que o Município avance na implantação de novos pontos cobertos em diferentes regiões da cidade, estabelecendo, sempre que possível, a proporção mínima de um abrigo coberto a cada três pontos de parada de ônibus, garantindo melhores condições de espera aos usuários do transporte público.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, para que amplie a largura do ponto de parada de ônibus localizado na Praça Carlos Gomes, em frente a Igreja São Benedito, utilizando o espaço disponível na parte posterior, bem como que avalie a possibilidade de implantar, a proporção mínima de um ponto coberto a cada três pontos de ônibus existentes, visando oferecer mais conforto e proteção à população usuária do transporte coletivo.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de fevereiro de 2026.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=U4C0-TZXU-28TY-X629>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U4C0-TZXU-28TY-X629

Câmara Municipal de Botucatu, 19 de fevereiro de 2026

Botucatu, 19 de fevereiro de 2026